



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50022/2017-FME

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 003/2017-GAB-PMPM, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo Administrativo nº. 016/2017, referente à Dispensa nº. 50022/2017-FME, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz**, diante da necessidade de não comprometer a alimentação dos alunos da rede Pública do Município.

ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Indica-se a Empresa MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.526.377/0001-19, localizada na Avenida Governador José Malcher nº 815 sala 08, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-260 – Belém/PA, em face da melhor oferta para os produtos ora pretendidos, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

DO PREÇO DOS MATERIAIS:

O preço de **R\$ 278.120,10** (Duzentos e setenta e oito mil cento e vinte reais e dez centavos) coaduna-se com o objeto da aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, diante das necessidades de não comprometer a alimentação dos alunos da rede Pública do Município. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores, sendo que o ora citado encontra-se na média do mercado. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa jurídica contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz /PA, 22 de fevereiro de 2017.

Jairo Vieira Duarte Souto
Presidente da CPL - Portaria nº.
003/2017

Daiane Regina M. Gonçalves
Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017

Erison Gomes Ladislau
Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017

Otávio Jr. Pontes de Souza
Membro da CPL - Portaria nº.
003/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

